



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 15.311,99 (quinze mil e trezentos e onze reais e noventa e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 15.311,99 (quinze mil e trezentos e onze reais e noventa e nove centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na seguinte Fonte de Recursos: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide; 755 - Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Direta.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 20 de março de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 19/2026 , de 20 de Março de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

15.01.26.782.0007.2051	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.111,99
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	
TOTAL DA AÇÃO		15.111,99
08.01.15.451.0008.1019	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200,00
755	Recursos de Alienação de Bens/ativos - Administração Direta	
TOTAL DA AÇÃO		200,00
TOTAL DO ANEXO		15.311,99